



PORTARIA Nº 452/2023-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, os servidores **LUÊNIA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº **265.580-2A**, e **BRUNA CALHEIRO DE ABREU MOTA**, Matrícula nº **211.732-0C**, para procederem a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 002/2023-SEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a empresa **D. M. DE AGUIAR EIRELI**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 1 de agosto de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social